



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 036 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no DECRETO LEGISLATIVO 746/2022, que Regulamenta as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Divulgar a intenção de compra de 27 (vinte e sete) cestas natalinas, conforme a Resolução 279 de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicidade através dos canais de comunicação do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Paty do Alferes.

Art. 3º - E ainda entrará em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 16 de dezembro de 2022.

ROMULO ROSA DE CARVALHO

Presidente

Certifico que esta Portaria foi enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 16 de dezembro de 2022.